



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Penedo

Quarta-feira • 13 de Dezembro de 2023 • Ano XI • Nº 3342

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Sumário

Decretos	02 a 02
Erratas	03 a 03



Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

Decretos



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PENEDO

PÁGINA: 1 DE 1.

DECRETO Nº 904

ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR
PARA O FIM QUE ESPECIFICA E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O(A) Prefeito(a) Municipal de PENEDO, no uso de suas atribuições legais, autorizado pela Lei Nº 1790,

DECRETA:

Art.1º - Fica aberto CRÉDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes dotações:

ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA POR ELEMENTO E VÍNCULO	VALOR EM (R\$)
01 - CÂMARA MUNICIPAL	
0101 - CÂMARA MUNICIPAL	
01.0101.01.031.0001.2001 - GESTÃO DAS AÇÕES ADM. DO PODER LEGISLATIVO	
20 3390.33.00.00.00.0000 - 1500.00.000 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	100.000,00
27 3390.93.00.00.00.0000 - 1500.00.000 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	120.000,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 01.0101.01.031.0001.2001	220.000,00
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0101	220.000,00
TOTAL DO ÓRGÃO: 01	220.000,00
20 - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICO DE PENEDO	
2034 - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICO DE PENEDO	
20.2034.09.272.0024.2180 - GESTÃO DAS AÇÕES ADM. DO INST. DE PREVIDÊNCIA	
605 3390.14.00.00.00.0000 - 1802.00.000 - DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	12.000,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 20.2034.09.272.0024.2180	12.000,00
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 2034	12.000,00
TOTAL DO ÓRGÃO: 20	12.000,00
TOTAL DOS CRÉDITOS:	232.000,00

Art.2º - Dar-se-á como cobertura do presente Decreto o(s) Recurso(s) abaixo especificado(s):

POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO	232.000,00
POR SUPERÁVIT FINANCEIRO	0,00
POR EXCESSO DE ARRECADADAÇÃO	0,00
POR OPERAÇÃO DE CRÉDITO	0,00
TOTAL DOS RECURSOS	232.000,00

ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA POR ELEMENTO E VÍNCULO	VALOR EM (R\$)
01 - CÂMARA MUNICIPAL	
0101 - CÂMARA MUNICIPAL	
01.0101.01.031.0001.2000 - ADM. DE PESSOAL DO PODER LEGISLATIVO	
4 3190.11.00.00.00.0000 - 1500.00.000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	220.000,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 01.0101.01.031.0001.2000	220.000,00
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0101	220.000,00
TOTAL DO ÓRGÃO: 01	220.000,00
20 - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICO DE PENEDO	
2034 - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICO DE PENEDO	
20.2034.09.272.0024.1066 - CONSTRUÇÃO, REFORMA, AMPLIAÇÃO DO INST. DE PREVIDÊNCIA	
603 4490.51.00.00.00.0000 - 1800.00.000 - OBRAS E INSTALAÇÕES	12.000,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 20.2034.09.272.0024.1066	12.000,00
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 2034	12.000,00
TOTAL DO ÓRGÃO: 20	12.000,00
	232.000,00

Art.3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PENEDO/AL, 12 de dezembro de 2023.

RONALDO PEREIRA LOPES
PREFEITO MUNICIPAL

RONALDO
PEREIRA
LOPES:1235907
6434

Assinado de forma
digital por RONALDO
PEREIRA
LOPES:12359076434
Dados: 2023.12.12
10:51:52 -03'00'

Erratas



MUNICÍPIO DE PENEDO
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

ERRATA DO CONTRATO PMP Nº 022/2023, CELEBRADO ENTRE A SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO DE PENEDO/AL E EDUARDO JORGE DE OLIVEIRA C.P.F. 068.982.034-87, OBJETO LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA AS INTALAÇÃO DA DESE DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA .

ANOTAÇÃO

ERRATA DO CONTRATO PMP Nº 022/2023, CELEBRADO ENTRE A SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO DE PENEDO/AL E EDUARDO JORGE DE OLIVEIRA C.P.F. 068.982.034-87, OBJETO LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA AS INTALAÇÃO DA DESE DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA Lavramos a presente, passando a mesma a ter a seguinte redação:

ONDE SE LÊ:

8.1 A vigência deste contrato encerrará no dia 05/12/2023 , nos termos do artigo 3º da Lei nº8.245 de 1991 , podendo , por interesse da administração ser prorrogado por períodos sucessivos .

LEIA-SE:

8.1 A vigência deste contrato encerrará no dia 01/02/2024 , nos termos do artigo 3º da Lei nº8.245 de 1991 , podendo , por interesse da administração ser prorrogado por períodos sucessivos .

Penedo/AL, 13 de Dezembro de 2023

Gustavo de Alencar Freitas
Secretário Municipal de Planejamento e Gestão